

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 224, DE 26 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

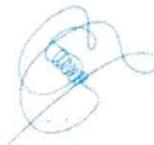
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **RS500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **FRANCINALDO DE SOUSA OLIVEIRA**, Motorista, cadastrado na matrícula sob n.º 2280, portador do RG sob o n.º 775727 SSP- TO e CPF: 985.537.801-63, residente e domiciliado na Rua G, nº 399, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 Conta Poupança 91.413-4.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para levar paciente para consulta em Cardiologia-Pediatria, a viagem acontece durante o dia 27 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>26/05/2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>da Prefeitura</u>
Eu	<u>Rogério</u>
e dou fé.	<u>✓</u>
Carmolândia-TO	<u>26/05/2025</u>